



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4623/2018, 5473/2018 e 5831/2018.

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 140/2017, (*contratação de empresa especializada na área de desentupimento predial e para eventual contratação de caminhão sucção e hidrojato, para serviços de desobstrução de redes de drenagem pluviais*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, E A **EMPRESA BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 00.754.541/0001-05**, com sede e administração à Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, fundos, Bairro: Sernamby - São Mateus-ES – CEP: 29.930-460, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº. Benedito Barbosa Filho, inscrito no CPF nº 758.820.607-10. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 140/2017, de **180 (cento e oitenta)** dias até 21 de Dezembro de 2018.



CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 140/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Junho de 2018.

Júlio Cesar de S. Baldotto
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº 219/2017

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BENEDITO BARBOSA FILHO ME
CNPJ/MF de nº 00.754.541/0001-05
Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872